

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



ÉPOCA 2023/24  
Data: 04/01/2024

NOTA INFORMATIVA N.º 081

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16**

*TREINO DE PREPARAÇÃO*

**9 DE JANEIRO DE 2024, DAS 20H00 ÀS 21H30**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o **Treino de Preparação** em referência, com vista à participação na Fase Final do Torneio InterAssociações de Futebol 11 Feminino – Sub16:

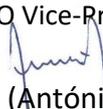
C.D.J.U. VILA FRIA	(01)	SOFIA ALDEIA.
C. FUTEBOL BENFICA	(02)	DIANA PAQUETE, MATILDE GUIMARÃES.
F.C. ALVERCA	(03)	ANDREIA SOUSA, INÊS RODRIGUES, RAQUEL MOURA.
G.D. ESTORIL PRAIA	(01)	LAURA GARCIA.
SPORTING C.P.	(11)	ELIANA ALMEIDA, FRANCISCA SEGURADO, JOANA MARQUES, LEONOR POÇAS, LEONOR SERRALHEIRO, LEONOR SILVA, MADALENA MADUREIRA, MARIA LEITÃO, MARIA PINTO, MARIA SILVA, SARA HENRIQUES.
S.C.U. TORREENSE	(01)	CONSTANÇA FELICIANO.
S.F. DAMAIENSE	(01)	MARGARIDA FERNANDES.
S.L. BENFICA	(10)	ARIANA MONTEIRO, BEATRIZ CARVALHO, CAROLINA FERNANDES, CATARINA BERNARDINO, INÊS VARELA, IRIS FERNANDES, LARA GONÇALVES, LAURA RILHO, SOFIA GUERREIRO, TERESA ESTEBAINHA.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 09.01.2024 (**Terça-Feira**) às **19h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)